



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 113/2023

de 01 de Novembro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES**, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. **CARLINDO CAETANO DOS SANTOS**, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Encanador, Matrícula nº. 037, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 16, Classe E, para o Nível 17, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e posterior alterações, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína/MT, em **01 de novembro de 2023**.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES

Diretor Geral do DAES
Portaria nº 5.853/2023

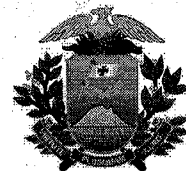
REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 3201

Divulgação segunda-feira, 6 de novembro de 2023

Página 12

Publicação terça-feira, 7 de novembro de 2023

80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 105, conforme Edital de Credenciamento Nº 001/2023.

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOÃO BATISTA, inscrita no CNPJ nº. 03.128.118/0001-98, nos itens 205, 207, 209, 210, 212, 214, 215, 330, 332, 334, 335, 336, 349, 350, 351, 360 e 361, conforme Edital de Credenciamento Nº 001/2023.

Rondonópolis, 01 de novembro de 2023.

LUCIANA BAGGIO ALVES DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CORESSMT

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023
Sistema de Registro de Preços – SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS (Referente ao PE007/2023 que Desertaram e Fracassaram), PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

PROCESSO Nº. 082/2023
TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"
MODE DE DISPUTA: Aberto/Fechado
LICITAÇÃO EXCLUSIVA/ME/EPP: SIM
DATA: 22/11/2023
HORÁRIO: 09h00min (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.blcompras.org.br
PREGOEIRA: Dayana Karina Arantes Onório – Portaria 006/2023 de 03

janeiro de 2023.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$. 10.730,50 (dez mil e setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

1. O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por ordem da Diretor Geral DAES, através de sua Pregoeira Oficial pela Portaria nº. 006/2023 torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de nº. 009/2023, do tipo Menor Preço por Item, regido pelas Leis Federais de nº. 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS (Referente ao PE007/2023 que Desertaram e Fracassaram), em atendimento às necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT.

2. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

2.1. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será aberta por comando da Pregoeira Oficial com a utilização de sua chave de acesso e senha, no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminados:

DOMÍNIO/SITE: www.blcompras.org.br
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 03/11/2023;
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 22 de NOVEMBRO de 2023 às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22 de NOVEMBRO de 2023, às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22 de NOVEMBRO de 2023, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

2.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF, e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2.3 O edital estará disponível gratuitamente na página www.daes.juina.mt.gov.br ou licitacaodaes@gmail.com e no endereço eletrônico www.blcompras.org.br.

2.4. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública via INTERNET, mediante condições de segurança. Os trabalhos serão conduzidos por servidor (a) integrante do quadro do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BL Compras", constante da página eletrônica www.blcompras.org.br, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

Juína/MT, 01 de NOVEMBRO de 2023.

Dayana Karina Arantes Onório
Pregoeira Oficial
Portaria nº. 006/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023
Sistema de Registro de Preços – SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APLICADORES DE DISPOSITIVOS, DISPOSITIVOS DE SUPRESSÃO/CORTE E LACRES DE SEGURANÇA PARA CAVALETES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

PROCESSO Nº. 084/2023
TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"

MODE DE DISPUTA: Aberto/Fechado
LICITAÇÃO EXCLUSIVA/ME/EPP: SIM
DATA: 22/11/2023
HORÁRIO: 15h00min (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.blcompras.org.br
PREGOEIRA: Dayana Karina Arantes Onório – Portaria 006/2023 de 03

janeiro de 2023.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$. 54.355,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

1. O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por ordem da Diretor Geral DAES, através de sua Pregoeira Oficial pela Portaria nº. 006/2023 torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de nº. 010/2023, do tipo Menor Preço por Item, regido pelas Leis Federais de nº. 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE APLICADORES DE DISPOSITIVOS, DISPOSITIVOS DE SUPRESSÃO/CORTE E LACRES DE SEGURANÇA PARA CAVALETES, em atendimento às necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT.

2. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

2.1. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será aberta por comando da Pregoeira Oficial com a utilização de sua chave de acesso e senha, no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminados:

DOMÍNIO/SITE: www.blcompras.org.br
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 03/11/2023;
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 22 de NOVEMBRO de 2023 às 12:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22 de NOVEMBRO de 2023, às 13:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22 de NOVEMBRO de 2023, às 15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

2.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF, e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2.3 O edital estará disponível gratuitamente na página www.daes.juina.mt.gov.br ou licitacaodaes@gmail.com e no endereço eletrônico www.blcompras.org.br.

2.4. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública via INTERNET, mediante condições de segurança. Os trabalhos serão conduzidos por servidor (a) integrante do quadro do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BL Compras", constante da página eletrônica www.blcompras.org.br, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

Juína/MT, 01 de NOVEMBRO de 2023.

Dayana Karina Arantes Onório
Pregoeira Oficial
Portaria nº. 006/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023,
Sistema de Registro de Preços – SRP,
PROCESSO Nº. 075/2023
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, através de seu Pregoeiro Designado, nomeado através da Portaria nº. 006/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica **RETIFICADO E PRORROGADO** a data para abertura e julgamento do Pregão Eletrônico com SRP de nº. 008/2023, para o dia 21 de NOVEMBRO de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), em função de necessidade de readequar e melhor especificar a descrição de itens o objeto do certame, em função de questionamento de proponentes licitantes, conforme Anexo I – Termo de Referência.

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico de nº. 008/2023.

Os interessados poderão obter maiores informações e o edital através do Telefone nº. 66 3566 3279/2727, email: licitacaodaes@gmail.com ou site www.daes.juina.mt.gov.br

Juína/MT, 03 de NOVEMBRO de 2023.

Dayana Karina Arantes Onório
Pregoeira Designada
Portaria nº. 006/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº. 113/2023 de 01 de Novembro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. CARLINDO CAETANO DOS SANTOS, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Encanador, Matrícula nº. 037, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 16, Classe E, para o Nível 17, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e posterior alterações, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 01 de novembro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 5.853/2023

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 114/2023 de 01 de Novembro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira da Servidora que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível a Sra. VILMA RIBEIRO DO AMARAL FRANÇA, servidora pública efetiva do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotada no cargo de Controlador Interno, Matrícula nº. 085, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 10, Classe C, para o Nível 11, Classe C, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e posterior alterações, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 01 de novembro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 5.853/2023

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 115/2023 de 01 de Novembro de 2023.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao Sr. PAULO PEDRO DA SILVA, inscrito com o CPF de nº. 867.952.011-04, servidor efetivo lotado no cargo de Encanador, matrícula funcional nº. 089, junto ao Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 13 de novembro de 2023 a 12 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 01 de Novembro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 5.853/2023

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 116/2023 de 01 de Novembro de 2023.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares parcial ao servidor efetivo Sr. HAÉRCIO MATTEI, inscrito com o CPF nº. 979.891.261-68, lotado no cargo de Contador Público do DAES, matrícula funcional nº. 081, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 08 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 12 de julho de 2021 a 11 de julho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 01 de Novembro de 2023.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

SIRLEI CANDIDA GUIMARÃES
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 5.853/2023

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS

ATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO GARÇAS-MT E A EMPRESA ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 14.332.400/0001-09, com sede administrativa à Rua Carlos Gomes, nº 809 centro CEP 78.603-252, representada neste ato pelo Gestor do Fundo Municipal senhor JOÃO BERNARDES FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 13700, residente e domiciliado a Rua Cuiabá, N° 633 Bairro União na cidade de Barra do Garças – MT, CEP 78.603-338 e de outro lado a EMPRESA ESCALA ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.650.363/0001-94, sediada(a) na Rua Amaro Leire, nº 467, Setor Sul I, em Barra do Garças – MT, CEP 78.600-040, doravante denominada contratada, neste ato representada pela JESSICA FRATARI QUEIROZ SANCHES sócia administradora, e perante as testemunhas a final firmadas, Pactuam o presente termo aditivo do contrato em conformidades com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas e condições vistas e acordadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

o Constitui o objeto do presente aditivo contratual a prorrogação de vigência do contrato originário pelo prazo de 60 (sessenta) dias acrescentando na cláusula Segunda, referente ao Processo Licitatório/Dispensa nº 001/2023.

o Com o acréscimo constante no inciso anterior, o prazo de vigência fica estendido até o dia 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

2.1 - Complexidade do Projeto: A complexidade inerente a projetos arquitetônicos de

grande porte, como a construção da sede do BARRA-PREVI, exige tempo adicional para planejamento, desenvolvimento e aprovação de novas soluções. A fim de garantir que as adaptações solicitadas sejam implementadas com qualidade e rigor técnico, a extensão do prazo se faz necessária.

2.2 - Garantia de Qualidade e Segurança: A prorrogação do contrato permitirá à CONTRATADA incorporar as adaptações de forma minuciosa, assegurando que o projeto resulte em um edifício que cumpra os mais altos padrões de qualidade, segurança e eficiência, atendendo aos interesses do BARRA-PREVI e de seus beneficiários.

2.3 - Fundamenta-se o presente instrumento de prorrogação de prazo contratual no Art. 57 § 1º da Lei 8.666/93; e ainda a cláusula Segunda do contrato originário

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente aditivo contratual serão empenhadas no exercício de 2023 e no ano seguinte, conforme a Lei Municipal e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias constante no contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO

4.1 – A Contratante providenciará a Publicação deste instrumento de aditivo contratual por extrato, no Diário Oficial de Contas, na forma do Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

4.2 – Permanecem inalteradas, como também ratificadas, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato nº 002/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.